

- A Rua Professor Plínio Leite terá o tráfego liberado apenas para veículos com destino ao evento "CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES".

Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos, no dia 08/03/2026, das 15h às 23h, na Rua Professor Plínio Leite, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Caxias e a entrada do estacionamento Niterói Rotativo;

Art. 3º - Instituir o estacionamento de veículos, no dia 08/03/2026, das 15h às 23h, nas seguintes vias:

- Rua Doutor Fróes da Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua Professor Plínio Leite;
- Rua Saldanha Marinho, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua Professor Plínio Leite;
- Rua Marquês de Caxias, trecho compreendido entre a Rua Um e a Rua Professor Plínio Leite;
- Rua Um, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho e a Rua Professor Plínio Leite;

Art. 4º - Instituir faixa reversível, no dia 08/03/2026, das 15h às 23h, na Rua Um, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Caxias e a Rua Doze;

Art. 5º - Instituir inversão de mão na Rua Doze em toda sua extensão, sentido portão do Caminho Niemeyer, no dia 08/03/2026, das 15h às 23h;

- O acesso dos ônibus que trafegam pela Avenida Feliciano Sodré, no sentido do Terminal Rodoviário, será realizado pelas seguintes vias: Rua Visconde do Rio Branco, Rua Marquês de Caxias, Rua Um e Rua Doze

Art. 6º - Instituir ponto de táxi na Rua Professor Plínio Leite, lado direito da via, entre a Rua Marquês de Caxias e a Rua Saldanha Marinho, no dia 08/03/2026, das 15h às 23h;

Art. 7º - Instituir área de embarque e desembarque para veículos de aplicativos e passeio na Rua Um, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Caxias e a Rua Saldanha Marinho, no dia 08/03/2026, das 15h às 23h;

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 139/2026. - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização "BAILINHO DE CARNAVAL - BARRETO"

Considerando o processo administrativo nº 9900015771/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interdição total do tráfego de veículos na Rua Amerino Vanique, no trecho compreendido entre a Rua Galvão e a Rua Allan Kardec, no bairro do Barreto, no dia 07/03/2026, das 15h às 22h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo CONTAGOV LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 52.281.385/0001-06. Objeto: Pagamento de inscrições para o Masterclass em Formação e Atualização de Gestores de Frotas de Veículos. Valor: R\$11.325,60 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900022570/2026, conforme termo de referência para 03(três) inscrições, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

PROCESSO Nº 9900206266/2025

ADIAMENTO – REABERTURA DE PRAZO

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que, após avaliação da administração em relação ao objeto desta licitação, cujo objeto será modificado para LOTE ÚNICO, sendo necessárias modificações no Edital.

Informamos que, em virtude destas modificações, a data da licitação do Pregão Eletrônico Nº 04/2026 – Processo Nº 9900206266/2025 – Serviços Gráficos Para Recaracterização dos Pontos de Entrega Voluntária da Clin, com a reabertura de prazo, será no dia 31 de março de 2026, às 9 horas.

As propostas e a documentação serão recebidas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90004/2026.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 1 ao contrato nº 023/2024; **PARTES:** ION e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** - alteração quantitativa, no percentual total de 21,39% do Contrato nº 023/2024, de acordo com o processo nº 9900004693/2025; **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor correspondente à aprovação parcial, fixado no montante de R\$ 1.191.633,73 (um milhão cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos); Programa de Trabalho 5351.15.451.0132.3008, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 1.704.02, Nota de Empenho: nº 076/2026; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993; **DATA:** 06/03/2026.